



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 88047796/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

ASJA BRASIL SERVIÇOS PARA O MEIO AMBIENTE LTDA

CPF/CNPJ

07.695.457/0001-07

Endereço

Rodovia MG-05, s/nº, km 8,1, Parte B, Nações Unidas

Município

Sabará

Código da atividade principal

E-02-02-2

Descrição da atividade principal

Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil.

Parâmetro

Capacidade instalada 2,800 MW

Critério locacional

0

Coordenadas

Latitude 19º50'43" Longitude 43º50'42"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

14/10/2029.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 88047.



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 16/10/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8282574** e o código CRC **9841E040**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014379/2019-43

SEI nº 8282574